

Decreto nº 12.393, de 02 de maio de 2022

Nomeia servidores comissionados.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 2694/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 03 de maio de 2022, os abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos comissionados junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

I) EMANUEL DE SOUZA RUBERT, no cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS;

II) RODRIGO ARAUJO GOMES, no cargo comissionado de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 02 de maio de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Protocolo 845247

Portaria nº 6.674, de 27 de abril de 2022

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal GUILHERME DA COSTA MORGADO, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 062 e 063/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 27 de abril de 2022.

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 845255

Edital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

ID CidadES: 2022.027E0500004.09.0009
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa CRISTINA SILVA GORINI 55769691700, inscrita no CNPJ sob o nº 33.053.953/0001-77, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº 1.702/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de oficina criativa de pintura destinada aos Alunos Talentosos - PAAT.

PRAZO: O contrato terá vigência de até 240 dias a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 05 de maio de 2022.

Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL - PMG

Protocolo 844902

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0007

PROCESSO Nº: 1.464/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para a Unidade Básica de Saúde por meio de emenda parlamentar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais).

- MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.034,80 (seis mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

www.amunes.es.gov.br

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 22.762,80 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Guaçuí-ES, 05 de maio de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro
Decreto nº 12.202/2021

Protocolo 845345

Portaria

Portaria nº 6.675, de 28 de abril de 2022

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal PAULO VÍCTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 064/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 28 de abril de 2022.

MARCELLO LOUGOM RODOLFO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e
Serviços Públicos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 845258

Portaria nº 6.678, de 02 de maio de 2022

Interrompe férias de servidor(a).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante nos Decretos nº 11.243/2019 e 12.238/2022, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais, bem como do Processo nº 2464/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Fica interrompida as férias do(a) Servidor(a) ALICE MARTINS EVANGELISTA, a partir do dia 19 de

abril de 2022, nos termos do Art. 6º e §§ do Decreto nº 11.243/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022.

Guaçuí - ES, 02 de maio de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 845281

Portaria nº 6.679, de 02 de maio de 2022

Interrompe férias de servidor(a).

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante nos Decretos nº 11.243/2019 e 12.238/2022, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais, bem como do Processo nº 2467/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Fica interrompida as férias do(a) Servidor(a) MARCIO MACHADO DE CARVALHO, a partir do dia 19 de abril de 2022, nos termos do Art. 6º e §§ do Decreto nº 11.243/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022.

Guaçuí - ES, 02 de maio de 2022.

MARCELLO LOUGOM RODOLFO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e
Serviços Públicos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 845285

Contrato

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS TEMPORÁRIOS CPS/RH/N.º 001/2022/OBRAS

Processo nº 2095/2022 - Lei nº 2.443/97 e nº 3.931/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): JOSÉ OSCAR ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA

DO OBJETO: Prestação de serviços essenciais temporários no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA - Carreira: V - Classe: A.

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 09/05/2022 a 08/05/2023.

www.amunes.es.gov.br